

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** de bens MÓVEIS e de INTIMAÇÃO da executada **TECH SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ/MF 08.759.712/0001-09), na pessoa de seu representante legal, e **SEBASTIÃO FERNANDEZ** (CPF/MF 008.409.378-14), e seu cônjuge, se casado for; e **demais interessados**.

A MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da lei:

**FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processa-se a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA PR/SP/RJ** move contra **TECH SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Processo nº **1015800-87.2021.8.26.0625**, tendo sido designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras dispostas na Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), nas NSCGJ do TJSP, na Resolução nº 236/2016 do CNJ, e nas condições de venda a seguir expostas, disponíveis no site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**DO LEILÃO** – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, os lances poderão ser ofertados por meio do Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

O 1º leilão terá início no dia **23/01/2023**, às **16h00**, encerrando-se no dia **26/01/2023**, às **16h00**.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º leilão, o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, com término no dia **16/02/2023**, às **16h00** (horários de Brasília/DF).

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 887 do Código de Processo Civil, a fim de dar maior publicidade ao leilão, o Edital será publicado na modalidade eletrônica no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência a contar da data do início do leilão.

A publicação deste Edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 950, através da plataforma eletrônica LEILOEI.COM [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), e também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Leilão Comprova® (<https://bomvalor.link/osleiloeiros-judicial>), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais e E. Tribunais de Justiça do Estado de atuação, do canal BOMVALOR JUDICIAL - [www.bomvalorjudicial.com.br](http://www.bomvalorjudicial.com.br).



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**DO(S) BEM(NS)** – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantias. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**DA VISITAÇÃO** – Constitui ônus dos interessados examinar previamente o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser previamente agendadas por e-mail: [visitacao@leiloei.com](mailto:visitacao@leiloei.com).

**DA TRANSFERÊNCIA/RETIRADA** – Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência, registro, desmontagem, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo por conta deste as despesas e os custos relativos.

**DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos que recaiam sobre o(s) bem(ns), correrão por conta do arrematante, ressalvados aqueles de natureza *propter rem*, que se sub-rogam sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme §1º, do art. 908 do Código de Processo Civil e art. 130, § único, do Código Tributário Nacional.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** – No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo.

**DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) lote(s) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, sob as penas da lei, da desconsideração da proposta e aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não se inclui no preço do lance. Após a realização dos depósitos, o arrematante deverá encaminhar o respectivo comprovante ao e-mail [cobranca@leiloei.com](mailto:cobranca@leiloei.com), para que esses documentos sejam juntados aos autos do processo. A comissão não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha efetuado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao D. Juízo competente para aplicação das medidas legais, cíveis e criminais, cabíveis.

**DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal



pelo índice do E. TJ/SP, que serão submetidas ao Juízo para aprovação e estabelecimento de garantias (Art. 895, do CPC c/c Art. 891, § único).

**DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE** – O exequente participará do leilão na forma da lei e em igualdade de condições. Sendo o único credor, ficará dispensado da exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá, contudo, depositar a diferença em até 03 dias, sob as penas da lei e de se tornar sem efeito a arrematação, nos termos do Art. 892, § 1º, do CPC. A arrematação pelo crédito não dispensa o credor do pagamento da comissão do leiloeiro, que não se inclui no preço da arrematação.

**DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo Exequente, este ficará responsável pelo reembolso das despesas incorridas pelo leiloeiro.

**DO ACORDO** – Em caso de acordo, remissão ou satisfação da obrigação, com a consequente suspensão do leilão, fica o(a) Executado(a), ou quem o D. Juízo indicar, obrigado(a) a reembolsar as despesas incorridas pelo leiloeiro.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com). Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, e-mail [contato@leiloei.com](mailto:contato@leiloei.com) ou telefones (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618.

## **RELAÇÃO DE BEM(NS) – MATERIAIS HOSPITALARES – IMPLANTES E DESCARTÁVEIS.**

**LOTE 01 – 1.097** (mil e noventa e sete) unidades de **CANULA DE INFUSÃO 7,0X72mm**  
– Valor unitário R\$ 80,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 87.760,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 02 – 02** (duas ) **PLACAS ENDOBOTTON CL 25mm** – Valor unitário R\$ 535,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 1.070,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 03 – 08** (oito) **DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO 6mm; 04** (quatro) **DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO 8mm; 08** (oito) **DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO 9mm e 08** (oito) **DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO 5mm** – Valor unitário R\$ 300,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 8.400,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 04 – 03** (três) **SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 5-6 13mm e 05** (cinco) **SUPERFÍCIE ARTÍCULAR ABAULADO 5-6 15mm** – Valor unitário R\$ 283,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 2.264,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**LOTE 05 – 04 (quatro) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 1-2 09mm e 03 (três) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 1-2 15mm – Valor unitário R\$ 283,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 1.981,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 06 – 05 (cinco) IMPLANTE FEMURAL NÃO MODULAR LEFT 3 e 05 (cinco) IMPLANTE FEMURAL NÃO MODULAR LEFT 7 – Valor unitário R\$ 880,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 8.800,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 07 – 03 (três) IMPLANTE PATELAR 35MM – Valor unitário R\$ 89,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 267,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 08 – 02 (duas) LÂMINAS DE SHAVER FULL RADIUS 4,5mm; 01 (uma) LÂMINA DE SHAVER ABRADER 5,5mm e 02 (duas) LÂMINAS DE SHAVER INCISOR 4,5mm – Valor unitário R\$ 210,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 1.050,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 09 – 191 (cento e noventa e uma) unidades de ANCORA ABSORVÍVEL 5,0mm. – Valor unitário R\$ 255,27.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 48.756,57 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 10 – 05 (cinco) PONTEIRAS EFLEX ABLATOR – Valor unitário R\$ 700,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 3.500,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 11 – 02 (duas) PONTEIRAS EFLEX CHISEL – Valor unitário R\$ 900,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 1.800,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 12 – 07 (sete) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 3-4 09mm; 06 (seis) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 3-4 11mm; 04 (quatro) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 3-4 13mm e 04 (quatro) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 3-4 15mm – Valor unitário R\$ 283,00.**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**AVALIAÇÃO – R\$ 5.943,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 13 – 08 (oito) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 5-6 09mm; 04 (quatro) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 5-6 11mm; 05 (cinco) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 7-8 09mm; 04 (quatro) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 7-8 11mm; 04 (quatro) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 7-8 13mm e 03 (três) SUPERFÍCIE ARTICULAR ABAULADO 7-8 15mm – Valor unitário R\$ 283,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 7.924,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 14 – 01 (um) IMPLANTE TIBIAL RIGHT 2 MIS; 03 (três) IMPLANTE TIBIAL RIGHT 3 MIS; 05 (cinco) IMPLANTE TIBIAL RIGHT 4 MIS; 03 (três) IMPLANTE TIBIAL RIGHT 5 MIS; 01 (um) IMPLANTE TIBIAL RIGHT 6 MIS; 03 (três) IMPLANTE TIBIAL RIGHT 7 MIS – Valor unitário R\$ 759,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 12.144,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 15 – 04 (quatro) ISERT ARTICULAR CONFINADO 7-8 15MM – Valor unitário R\$ 434,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 1.736,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 16 – 02 (dois) ISERT ARTICULAR TIBIAL P.S 1-2 18mm; 03 (três) ISERT ARTICULAR TIBIAL P.S 3-4 18mm; 05 (cinco) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 5-6 11mm; 05 (cinco) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 5-6 13mm; 03 (três) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 5-6 15mm; 01 (um) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 5-6 18mm; 05 (cinco) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 7-8 09mm; 03 (três) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 7-8 11mm; 03 (três) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 7-8 13mm; 03 (três) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 7-8 15mm e 01 (um) ISERT ARTICULADO TIBIAL P.S 7-8 18MM – Valor unitário R\$ 445,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 15.130,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 17 – 05 (cinco) IMPLANTES PATELAR RESSECÇÃO – Valor unitário R\$ 89,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 445,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 18 – 02 (dois) IMPLANTES FEMURAL CR Ñ MODULAR LEFT 2 e 03 (três) IMPLANTE FEMURAL CR Ñ MODULAR LEFT 6 – Valor unitário R\$ 880,00.**



**AVALIAÇÃO – R\$ 4.400,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 19 – 04 (quatro) IMPLANTES EMBUTIDOS BICONVEXO 23MM – Valor unitário R\$ 89,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 356,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 20 – 01 (um) IMPLANTE FEMURAL CR Ñ MODULAR RIGHT 5; 07 (sete) IMPLANTES FEMURAL CR Ñ MODULAR RIGHT 6 e 04 (quatro) IMPLANTES FEMURAL CR Ñ MODULAR RIGHT 7 – Valor unitário R\$ 880,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 10.560,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 21 – 02 (dois) IMPLANTES FEMURAL LEFT P.S.2 e 03 (três) IMPLANTES FEMURAL LEFT P.S.5 – Valor unitário R\$ 1.121,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 5.605,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 22 – 03 (três) IMPLANTES FEMURAL RIGHT P.S.6 e 01 (um) IMPLANTE FEMURAL RIGHT P.S.7 – Valor unitário R\$ 1.121,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 4.484,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 23 – 02 (dois) IMPLANTES TIBIAL LEFT 2 MIS; 04 (quatro) IMPLANTES TIBIAL LEFT 3 MIS; 06 (seis) IMPLANTES TIBIAL LEFT 4 MIS; 03 (três) IMPLANTES TIBIAL LEFT 5 MIS; 02 (dois) IMPLANTES TIBIAL LEFT 6 MIS e 03 (três) IMPLANTES TIBIAL LEFT 7 MIS – Valor unitário R\$ 759,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 15.180,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 24 – 04 (quatro) IMPLANTES EMBUTIDOS BICONVEXO 26MM e 04 (quatro) IMPLANTES EMBUTIDOS BICONVEXO 29MM – Valor unitário R\$ 89,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 712,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 25 – 04 (quatro) IMPLANTES PATELAR RESSEÇÃO e 05 (cinco) IMPLANTES PATELAR RESSEÇÃO – Valor unitário R\$ 89,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 801,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**



**LOTE 26 – 12 (doze) PARAFUSOS BIORCI 7,0MM X 30,0MM – Valor unitário R\$ 250,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 3.000,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 27 – 11 (onze) PARAFUSOS ABSORVÍVEIS 09 X 25MM – Valor unitário R\$ 250,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 2.750,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 28 – 03 (três) CÂNULAS DE QUADRIL CLEAR TRAC COMPLETE e 08 (oito) CÂNULAS DE QUADRIL CLEAR TRAC COMPLETE – Valor unitário R\$ 105,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 1.155,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 29 – 06 (seis) CÂNULAS DE INFUSÃO 8,2 X 72MM – Valor unitário R\$ 80,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 480,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 30 – 10 (dez) LÂMINAS DE SHAVER HELICUT 4,5MM – Valor unitário R\$ 260,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 2.600,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 31 – 13 (treze) PARAFUSOS DE INTERÊNCIA ABS.08 X 30MM LOTE e 06 (seis) PARAFUSOS INTERFERÊNCIA ABS 07 X 25MM – Valor unitário R\$ 250,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 4.750,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 32 – 83 (oitenta e três) GANCHOS ELITE PASS – Valor unitário R\$ 145,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 12.035,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 33 – 283 (duzentos e oitenta e três) unidades de EQUIPO BOMBA – Valor unitário R\$ 135,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 38.205,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 34 – 01 (um) ENDOBUTTON CL ULTRA 30MM – Valor unitário R\$ 535,00.**

**AVALIAÇÃO – R\$ 535,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**



**LOTE 35 – 101** (cento e uma) unidades de **ÂNCORA OSTEOPORAPTOR 2.9MM** – Valor unitário R\$ 410,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 41.410,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 36 – 98** (noventa e oito) unidades **LÂMINAS DE SHAVER ACROMIONIZER** – Valor unitário R\$ 180,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 17.640,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 37 – 05** (cinco) **ÂNCORA SUTURA TI 5,0MM** – Valor unitário R\$ 276,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 1.380,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**LOTE 38 – 02** (dois) **RADIOFREQUÊNCIA SHAPSHIRE C/SUCÇÃO** – Valor unitário R\$ 390,00.

**AVALIAÇÃO – R\$ 780,00 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos).**

**AVALIAÇÃO TOTAL DOS LOTES – 377.788,57 (março/2022 – fls. 142-145 dos autos)**

**LOCALIZAÇÃO DO BEM** – O(s) bem(ns) encontra(m)-se depositado(s) com a executada, Tech Surgical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME, na Praça Monsenhor Silva Barros, nº 254, Sala 63, Centro, CEP 12020-070, Taubaté/SP.

**ÔNUS** – Não consta dos autos a existência de ônus sobre os bens, salvo a PENHORA EXEQUENDA.

**Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.**

**DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 95.350,22** (outubro/2021 – fls. 77-78 dos autos)

**\*Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

Taubaté, 21 de novembro de 2022.

**MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA DE DIREITO**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®

